



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 43/98.

EMENTA: Aprova Calendário de Atividades dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” desta Universidade, referente ao ano letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 45/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00175/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Calendário de Atividades dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexado a presente Resolução, referente ao ano letivo de 1998, o qual foi elaborado sob a responsabilidade da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0175/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 1998.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =